# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Antônio do Nascimento o título de Cidadão Adamantinense.

**Art. 1º** - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Sérgio Antônio do Nascimento** o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Parágrafo único**. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de janeiro de 2026.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**
Vereador

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**
Vereador